## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de setembro de 2016.

**Portaria: 084/16** 

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

## Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da exservidora, Cirlene Guedes de Almeida, matrícula nº. 4297/81, falecida em 14/08/2016 à seu companheiro *Júlio Mariano da Silva* e filhos, tendo em vista o que consta no processo nº. 0181/2016/15.

Valor falecimer	dos nto	proventos	da	ex-servidora	na	data .R\$ 1.424	do ,36
Valor da	pensão (	de Julio Maria	no da S	ilva, 50%:		R\$ 712,	,19
Valor da	pensão	de Henrique G	. Mariar	no da Silva, 16,6%	<b>/</b> 6	R\$ 237,	39
Valor da	pensão (	de Juliana G. I	Mariano	da Silva, 16,6%.		R\$ 237	,39
Valor da	pensão	de Mateus G. I	/lariano	da Silva, 16,6%.		R\$ 237	,39

**MARCELO DA SILVA FERNANDES** 

Diretor - Presidente PREVIQUEIMADOS Matr. 7106/41